



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, À
ILUSTRE SENHORA LORRAINY
LUIZA NOELI CAMPOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** à Senhora **Lorrainy Luisa Noeli Campos**, professora de capoeira do **Projeto XÁS CRIANÇAS**, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso social e relevante contribuição à formação cultural, esportiva e cidadã de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui justo reconhecimento à atuação exemplar de quem transforma a capoeira em instrumento de educação, inclusão social e fortalecimento de valores humanos, especialmente no âmbito do Projeto XÁS CRIANÇAS, onde desenvolve um trabalho que impacta positivamente a vida de crianças em situação de vulnerabilidade.

Com sensibilidade, disciplina e amor à arte, a homenageada promove o desenvolvimento físico, emocional e social de seus alunos, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, do respeito mútuo e da convivência saudável. Por meio da capoeira, ensina não apenas movimentos e técnica, mas também valores como disciplina, cooperação, superação e cidadania.

Mais do que uma prática esportiva, a capoeira carrega história, cultura e identidade, e, por meio de seu trabalho no Projeto XÁS CRIANÇAS, esses valores são preservados e transmitidos às novas gerações, reforçando o sentimento de pertencimento e a valorização da cultura brasileira.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo a presente **Moção de Aplausos** como legítima expressão de reconhecimento público pela relevante contribuição cultural, educacional e social desenvolvida com excelência, dedicação e compromisso com o futuro das crianças atendidas pelo projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

